

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:21:11 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 27 de abril de 2021.
Emol R\$ 5,30 (16:14:30, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2100001.01417 ■ R\$1,40



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, nº 772, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, fornece para a **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, situada a Rua Evaristo da Veiga, nº 78 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-040, os serviços abaixo especificados:

- 1) Número do Contrato: nº 058/2020;
- 2) Objeto do contrato: Seguro de Acidentes Pessoais;
- 3) Coberturas: Morte Acidental (MA);
 - Invalidez Permanente por Acidente (IPA) - até 100% da MA.
 - Capital Segurado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 4) Período de Vigência: 11/04/2020 a 11/04/2021 (vigente);
- 5) Quantidade de vidas estimada: 44.454 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) segurados;
- 6) Valor Total do Contrato: R\$ 6.486.727,68 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Atestamos, ainda, que a contratada executou de forma satisfatória o mencionado Contrato, e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Ressaltamos que no período de vigência do Contrato, não houve ocorrência que justificasse a utilização do seguro.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

Leandro Pereira Serafim

Leandro Pereira Serafim
Gestor Substituto do Contrato
Maj PM A. Soc. RG 89.391

Id. Func. 4356728-2

Leandro Pereira SERAFIM
MAJ. PM A. SOC RG 89.391
GRESS 18.881 / 7º REG
ID. Func. 43.56728-2

Endereço: Estrada do Porto velho, 316 Cordovil, Rio de Janeiro. Contato: 97477-9924



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 11/2022 - REIDRIIT (11.01.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 30 de Março de 2022

ATESTADO_PMERJ_-_autenticacao_digital.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 13:37)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **6546f45f7b**